



RESOLUÇÃO Nº 007/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

ART.1º - APROVAR O PLANO DE AÇÃO 2012, REFERENTE À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

§ÚNICO: A APROVAÇÃO DESCRITA NESTA RESOLUÇÃO FOI REALIZADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA OBJETIVADA NO DIA 14/08/2012 E REGISTRADA POR MEIO DA ATA 136.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

CIDADE DE UBERABA, AOS 16 DE AGOSTO DE 2012.

Eide Suzana de Faria

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Uberaba/MG